



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ Visto: _____ 03
--

Para: Departamento de Licitação
De: Secretaria Municipal de Assistência Social

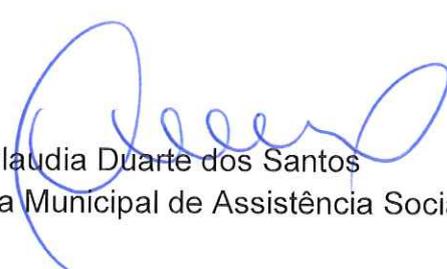
Memorando:254

Cantagalo: 10 de novembro 2022

Memorando Interno

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que providencie dispensa de licitação para a contratação de uma empresa que presta serviço de Assessoria e palestra para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá no dia 01 de dezembro de 2022, tendo como tema: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**

Certa de poder contar com sua colaboração, antecipadamente agradeço.


Claudia Duarte dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



LM ASSESSORIA EDUCACIONAL

CNPJ: 48.085.852/000155

Rua Visconde de Guarapuava, 4702, complemento 7

Bairro: Jardim Canadá- Cascavel CEP: 85 813710

A/C: Secretaria Municipal de Cantagalo/PR

ORÇAMENTO

Objeto: Palestra magna: Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Data: a definir por ambas as partes.

Valor: R\$ 3.000,00

Incluso: Deslocamento, alimentação e hospedagem.

Proposta valida por 90 dias.

Cascavel, 03 de outubro de 2022.


Luciane Martini

Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR

ORÇAMENTO

Apresentamos orçamento para Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, palestra.

TEMA CENTRAL: *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a dignidade.*

Data e horário a serem definidos em acordo com ambas as partes no mês de novembro.

Serviços prestados: palestra magna, apoio nos grupos temáticos, apoio na aprovação das propostas e elaboração de instrumental.

VALOR: R\$3.500,00

A execução dar-se-á nos termos propostos pelo Município.

Orçamento válido por 90 (noventa) dias.

Ibema-Pr, 03 de outubro de 2022.

RENAN	Assinado de forma
ZANCO:07650	digital por RENAN
630935	ZANCO:076506309
	35

Renan Zanco
Sócio Administrador

(45) 3197-0810
(45) 99112-2828



zancorenan@gmail.com
www.ibtech.net.br



Av. Ney Euirson Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.106.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87



PAIVA E SANTOS GESTÃO DE ESPORTES LTDA

CNPJ: 39.953.217/0001-51

ENDEREÇO: Rua Souza Naves, 3223, apto 02, centro.

CASCAVEL/PR, CEP: 85.810-070

ORÇAMENTO

Solicitação de Orçamento/2022

Ao Município de Cantagalo, segue orçamento do seguinte item:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

TEMA CENTRAL: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a dignidade.

Data e horário a serem definidos em acordo com ambas as partes.

Serviços prestados: palestra magna

VALOR: R\$3.600,00

A execução dar-se-á nos termos propostos pelo Município.

PROPONENTE	PAIVA E SANTOS GESTÃO DE ESPORTES LTDA
CNPJ/CPF	39.953.217/0001-51
FONE/FAX	44-9726-2228
E-MAIL	contato@tenismania.com.br
DATA:	11/07/2022

Cascavel, PR, 03 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Rodrigo Henrique dos Santos

Sócio proprietário



Michel Pompolini

Sócio proprietário

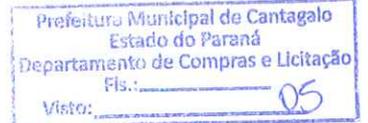


Município de Virmond - PR

CNPJ: 95.587.622/0001-74

Av Xv de Novembro, 608 - Virmond - 85390-000

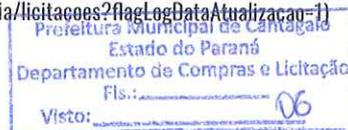
Fone: (42) 3618-1122 Fax: 6318-1122



Página: 50 / 58

PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	
004391	11/08/2022	004404	4060 / 2022	3888 / 2022	
Licitação					
Tipo	Número		Contrato	Aditivo	
Sem licitação			Número		
Credor					
Fornecedor	CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA			CNPJ	
				09.016.017/0001-01	
Endereço	AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1504			Bairro	
				CENTRO	
Cidade / UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX	
Ibema / PR	85478000	92335-4			
Classificação da despesa					
10 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					
10004 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.00055.022 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
001840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			Valor 3.800,00	
Histórico Empenho					
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE = CONSELHO TUTELAR CONFORME MEMORANDO 192 2022					
Retenções					
				Total de retenções	0,00
				Valor líquido	3.800,00
Pagamento					
Forma de pagamento	Documento Nº			Valor	
Conta: 310360 FP: TED	1540			3.800,00	

Última atualização: [\(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](#)

Município de Porto Barreiro

Processo dispensa 31 / 2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA A SER REALIZADA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 13/08/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 13/08/2021 - a partir das 10h00min

Início da disputa

Dia 13/08/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

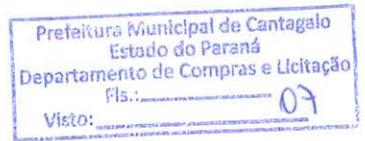
Lotes/Itens	Vencedores	Propostas						
Fornecedor	CNPJ/CPF	Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA	09.016.017/0001-01	1	1	14379	PALESTRA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	1,00	2.650,00	2.650,00

*VALOR UNITÁRIO

Contratos / Atas de Registro de Preços por Contrato

Abrir	Entidade de origem	Licitação	Modalidade	Fornecedor	Número (Contrato/Ata)	Tipo (Contrato/Ata)	Vigência	Valor
➔	Município de Porto Barreiro	31/2021	Processo dispensa	CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA	63	Prestação de serviços	13/08/2021 - 12/12/2021	2.650,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.815/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
CONTRATO Nº 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATATO: BRS NUNES COMERCIO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº. 43.118.957/0001-40).

OBJETO: Contratação de palestra para formação continuada dos profissionais do Magistério Público Municipal.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.

PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO: A empresa deverá ministrar a palestra/capacitação no(s) dia(s) e horário(s) à serem determinados pela Secretaria de Educação, e notificado à empresa com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6991ECD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2022. Edição 2562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Prefeitura Municipal de Camagato
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Nº Processo: 40/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA REFERENTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA" PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 11/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Contratada: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 40.769.856/0001-40, conforme quadro a seguir:

NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". O ASSESSORAMENTO TERÁ DURAÇÃO ATÉ A FINALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022, PREVISTA EM ATÉ TRÊS MESES E A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.	VITAE		UN	1,00	3.450,00	3.450,00
TOTAL								3.450,00

Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:9ECB4C09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2022. Edição 2496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de dispensa tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Conforme a Resolução nº227/2022 do de 19 de Maio de 2022, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), do Governo do Estado do Paraná, dispõe sobre a Realização das Conferências de direitos da Criança e do Adolescente, designando-as como instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de criança e do adolescente e a definição de diretrizes para o aprimoramento das suas ações, sendo que as conferências municipais deverão ser realizadas no período de Maio à Dezembro de 2022, segundo ofício Curricular 17/2022/CONANDA/GAB/SNDCA/MMFDH.

Ainda, em conformidade com o exposto no documento, é de suma importância que as conferências de Direitos da Criança e do Adolescente sejam realizadas para que ocorra o exercício contributivo e universalizador da proteção social, proporcionando o debate e avaliação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários.

Para tanto, a conferência municipal é conduzida por palestrante, com formação acadêmica e demais especializações da área de atuação, sendo ele(a) o responsável por explanar sobre o tema com amplo conhecimento, que de acordo com o estabelecido no informe, o tema central **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Ressalta-se que não há contratação vigente em relação ao objeto pretendido.

Desta forma, justificamos a necessidade da contratação de empresa que disponibilize um(a) palestrante com as devidas especializações, para realização de palestra motivacional no evento da VIII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 01 de dezembro de 2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 24, inciso II da lei n.º. 8666/93, possibilita a dispensa de licitação “II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tendo em vista o objeto de contratação, elenca-se o item a ser contratado que deve obedecer às seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	01	<p>PALESTRA MOTIVACIONAL PARA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA:</p> <p>> TEMA CENTRAL “A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19:</p> <p>DURAÇÃO: APROXIMADAMENTE 04 HORAS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. DATA: 01 DEZEMBRO DE 2022. HORÁRIO – 13:30 HORAS</p>

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da palestra será de no máximo 03 (três) dias, após o recebimento da requisição de compra/ordem de serviços.

6. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

Conforme compreende os orçamentos anexos aos autos do procedimento, o valor estimado para contratação de empresa prestadora dos serviços licitados será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal pela empresa vencedora.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Os serviços objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer os serviços conforme as especificações deste Projeto Básico e de sua proposta;
- b) Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive as condições de habilitação e qualificação;
- c) Arcar com o todo e qualquer ônus decorrente da prestação dos serviços.

9. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento de execução da Palestra será efetuado pela Senhora Claudia Duarte dos Santos, Secretária da Assistência Social do Município.

Cantagalo/PR, 10 de novembro de 2022.

Claudia Duarte dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUCIANE MARTINI
CPF 026.168.819-77

CNPJ 48.085.852/0001-55
Data de Abertura 26/09/2022

Nome Empresarial
LUCIANE MARTINI 02616881977

Nome Fantasia
LM ASSESSORIA EDUCACIONAL

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 26/09/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85813-710	RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA	4702	APT 07
Bairro	Município	UF	
CANADA	CASCAVEL	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/09/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de idiomas, independente

Professor(a) particular, independente

Instrutor(a) de música, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral,

Atividades Secundárias (CNAE)

8593-7/00 - Ensino de idiomas

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8592-9/03 - Ensino de música

8599-6/03 - Treinamento em informática

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.812.511-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2006

NOME LUCIANE MARTINI

FILIAÇÃO LIRIO MARTINI LURDES PAULETTI MARTINI

NATURALIDADE MARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO 27/08/1978

DOC. ORIGEM COMARCA=MARAVILHA/SC, DA SEDE C.CAS 3478; L.IYRO=128; FOLHA=189

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
026.168.819-77

Nome
LUCIANE MARTINI

Nascimento
27/08/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANE MARTINI 02616881977
CNPJ: 48.085.852/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:34 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **2EE8.E75B.7C7B.7237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Não foi encontrado EMPREGADOR na UF.

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração

Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter

o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Crerios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.

Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.

Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
CNPJ	48085852	PR



Consultar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANE MARTINI 02616881977 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.085.852/0001-55
Certidão nº: 34696038/2022
Expedição: 14/10/2022, às 09:11:54
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANE MARTINI 02616881977 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.085.852/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

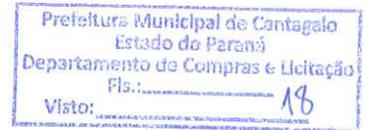
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028561832-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.085.852/0001-55**

Nome: **LUCIANE MARTINI 02616881977**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE
EMIÇÃO
26/09/2022

9785/2022

TERMO DE DISPENSA DA LICENÇA MUNICIPAL Nº 9785/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630041248 - INICIO DAS ATIVIDADES 26/09/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630041248	CPF / CNPJ 48.085.852/0001-55	DATA INÍCIO ATIVIDADE 26/09/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCIANE MARTINI 02616881977			
NOME FANTASIA / SOBRENOME LM ASSESSORIA EDUCACIONAL			
LOGRADOURO RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA	NÚMERO 4702	COMPLEMENTO APT 07	
CEP 85.813-710	BAIRRO CANADÁ	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0085.9/96.04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0085.9/29.02 Ensino de artes cênicas, exceto dança
0085.9/29.03 Ensino de música
0085.9/29.99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
0085.9/37.00 Ensino de idiomas
0085.9/96.03 Treinamento em informática
0085.9/96.05 Cursos preparatórios para concursos
0085.9/96.99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividades Permitidas

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; ENSINO DE IDIOMAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES:

A REGULARIDADE JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS É DE RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO E CONDICIONA A VALIDADE DESTA DISPENSA DE LICENÇA.

ESSE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA TEM ABRANGÊNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E FAZENDÁRIA, NÃO DESONERANDO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS.

ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.

OBSERVAÇÕES:

** EM ATENÇÃO A LEI 6696/2017 ART. 44, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA EXPIRA EM 29/09/2025. (O CUMPRIMENTO DO REQUISITO LEGAL CONDICIONA A VIGÊNCIA DO TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA).

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR

OBSERVAÇÃO

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2022 11:22:08:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6336fba84c03b>



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

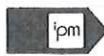
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido por: ALEKSANDERSON ACOSTA DOS SANTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO Em: 30/09/2022 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6336fba84c03b>.



 Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP
assinado 061.827.029-90
digitalmente 30/09/2022 11:22:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 22

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 21 de novembro de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.003.08.243.0070.5050	3470	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

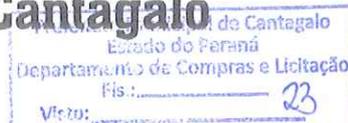


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 21 de novembro de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela realização do serviço;
- c) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

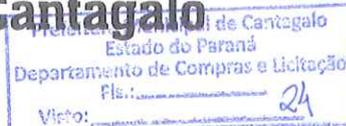


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022.**

Conforme a Resolução nº227/2022 do de 19 de Maio de 2022, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), do Governo do Estado do Paraná, dispõe sobre a Realização das Conferências de direitos da Criança e do Adolescente, designando-as como instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de criança e do adolescente e a definição de diretrizes para o aprimoramento das suas ações, sendo que as conferências municipais deverão ser realizadas no período de Maio à Dezembro de 2022, segundo ofício Curricular 17/2022/CONANDA/GAB/SNDCA/MMFDH.

Ainda, em conformidade com o exposto no documento, é de suma importância que as conferências de Direitos da Criança e do Adolescente sejam realizadas para que ocorra o exercício contributivo e universalizador da proteção social, proporcionando o debate e avaliação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários.

Para tanto, a conferência municipal é conduzida por palestrante, com formação acadêmica e demais especializações da área de atuação, sendo ele(a) o responsável por explicar sobre o tema com amplo conhecimento, que de acordo com o estabelecido no informe, o tema

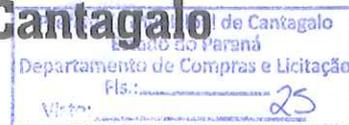


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



central “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Ressalta-se que não há contratação vigente em relação ao objeto pretendido.

Desta forma, justificamos a necessidade da contratação de empresa que disponibilize um(a) palestrante com as devidas especializações, para realização de palestra motivacional no evento da VIII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 01 de dezembro de 2022.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente

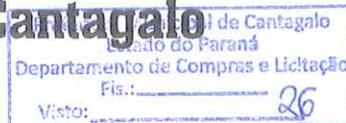


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo da palestra a ser contratada, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



proponentes estariam aptas a realizar o serviços; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração.

Foram anexadas contratações similares em outros entes públicos, objetivando verificar a compatibilidade dos valores de mercado para execução do serviço.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- LUCIANE MARTINI 02616881977, inscrita no CNPJ 48.085.852/0001-55, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.003.08.243.0070.5050	3470	000

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar o pagamento e fiscalização dos serviços, objeto desta contratação, consoante com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar a palestra, conforme delineado no Projeto Básico e proposta de preços;
- Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive as condições de habilitação e qualificação;
- Arcar com o todo e qualquer ônus decorrente dos serviços a ser executado, inclusive quanto às despesas com alimentação, deslocamento e tributos.

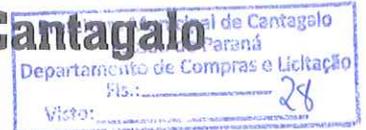


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 21 de novembro de 2022.


Dirceu Luiz Garcias

Presidente da Comissão Licitação


Sandro Roberto Baldissera

Membro


Eroane Chetima Rocha

Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022.

I - RELATÓRIO

Em 10 de novembro de 2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a realização de palestra motivacional no evento da conferência municipal de direitos da criança e do adolescente do ano de 2022, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 05/09).

Projeto Básico (fls. 09/11).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 12/21).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 22).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 23.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 24/28).

É o breve e indispensável.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Artur



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação justificou a contratação, considerando que o valor apresentado à Administração Pública foi no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, de modo a enquadrar-se no limite do dispositivo legal acima mencionado.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

Aut. 10



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 09).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o objeto da contratação é o de realizar palestra motivacional no evento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atenção à Resolução nº 227/2022 - CONANDA, de 19 de Maio de 2022.

Com efeito, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa LUCIANE MARTINI 02616881977 apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 31).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a três empresas do ramo, bem como de compras públicas semelhantes em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fls. 26/27).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa LUCIANE MARTINI 02616881977 atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que o documento relativo à regularidade perante o INSS foi anexado à fl. 15 ao passo que fora apresentado à fl. 16 consulta ao FGTS que retornou a seguinte mensagem: "não foi encontrado empregador na UF".

Com efeito, deve ser certificada a regularidade quanto ao documento.

Ainda, restou atendido também o artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa escolhida enquadra-se na condição de MEI (fl. 12).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o processo de contratação pública, Dispensa nº. /2022 atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação, desde que certificado a regularidade quanto ao FGTS ou a sua justificativa para a dispensa do documento.

As certidões que se vencerem no curso do processo deverão ser atualizadas.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 23 de novembro de 2022.

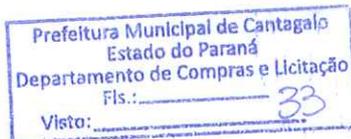
ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185



DESPACHO

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022

Informamos que o **MEI não** recebe **FGTS**, entretanto o mesmo é facultativo, uma vez que caso o microempreendedor individual tenha trabalhado como CLT e tenha um FGTS para receber, ele pode retirá-lo desde que não tenha sido demitido por justa causa. Ou seja, ser MEI e ter um CNPJ não é um impedimento para que o trabalhador receba esse benefício; portanto trata-se de optar ou não pelo benefício.

A proponente não é optante do FGTS.


Cláudia Duarte dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

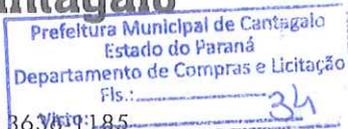


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36361915



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 46/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022**, e adjudica o objeto à empresa:

- **LUCIANE MARTINI 02616881977**, inscrita no CNPJ 48.085.852/0001-55, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cantagalo, 24 de novembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 195/2022 – QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ 35

PAGINA 02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022-PMC

CONTRATANTE: Município de CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede à Rua Cinderela, nº 379, Centro – Cantagalo-PR, inscrito no CGC/ME nº 78.279.981/0001-48, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOÃO KONJUNSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.699 e do CPF/MF nº 192.411.199-34, e

CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANTAGALO

VALOR: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Equipamento e Material Permanente - Natureza de Despesa 4490520000
 080021236100602057 4490520000 Conta Desp: 3912 Fonte: 000
 080021236100602057 4490520000 Conta Desp: 3910 Fonte: 103.
 080021236100602057 4490520000 Conta Desp: 3911 Fonte: 153.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-48
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 96/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2022-PMC, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANTAGALO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **VETOR AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-35, no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

1



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-48
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 46/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022**, e adjudica o objeto à empresa:

- **LUCIANE MARTINI 02616881977**, inscrita no CNPJ 48.085.852/0001-55, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cantagalo, 24 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
 CNPJ 26.568.819/0001-29
 Rua Sta. Antonia, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
 Fone: (42) 3636-1122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0KM, MODELO SUV (*SPORT UTILITYVEHICLE*), ANO/MODELO 2022/2023, CÂMBIO AUTOMÁTICO, para a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, de acordo com as especificações do objeto constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em toda as suas fases através do Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLLCOMP/PRAS, Município de Cantagalo/PR, seguindo as normas contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 20/2020 e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Decreto nº 9.178/2017, bem como Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, legislações correlatas no que couber e demais normas contidas no Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06 de dezembro de 2022, às 09:00 (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://bllcompras.com> (acesso identificado)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: MENOR PREÇO.

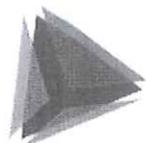
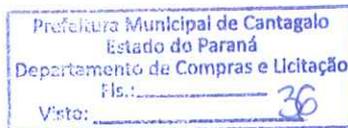
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 124.443,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

A íntegra do edital poderá ser lida no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo/PR: www.camaracantagalo.pr.gov.br, no Portal da BLL Compras: <https://bllcompras.com/>, solicitada na sede da Câmara Municipal de Cantagalo, ou através do e-mail: licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br para envio do arquivo do edital, no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Cantagalo/PR, 22 de novembro de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
 Presidente

1

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	46/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022		
Dotação Orçamentária*	0700308243007050503390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)